

PORTARIA Nº 555/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Reintegrar, o servidor SERGIO LUIZ DE ARRUDA, Marceneiro/Auxiliar de Serviços Gerais, nível 07, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de agosto de 2015, tornando sem efeito a Portaria Nº 502/1997 de 17 de fevereiro de 1997 e Portaria Nº 1.665/2001 de 14 de fevereiro de 2001.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de agosto de 2015.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal